



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto n° 3.141, de 11 de novembro de 2015.

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 100,00 (cem reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11- Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 1- Serviços Urbanos

15.452.69.1032 - Asfaltam., Recup. E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 100,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do recurso 1117.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de novembro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos